



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06707/2019, DE 9 DE MAIO DE 2019.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00275 - 27.812.3007.2296 - 33903900 2.500,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00251 - 15.451.5015.2299 - 33903000 6.400,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5015.2299 - 33903900 9.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.400,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 9.200,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00286 - 20.606.6001.2297 - 33903900 9.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.400,00



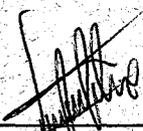
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	18.400,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	18.400,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDÓS/SP, 9 de maio de 2019



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 9 de maio de 2019



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretario de Administração e Finanças